

DECRETO N.º 50.048, DE 30/10/2025.

REVOGA O DECRETO N.º 49.285, DE 16/07/2025, QUE PERMITIU O USO DO BOX QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO § 2º DO ARTIGO 74, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 49.285, de 16/07/2025, que permitiu a TAINARA CRUZ DOS ANJOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.119.530/0001-21, o uso de bem público pertencente ao Município de Aracruz/ES, identificado como box n.º 20, localizado no o CENTRO DE COMÉRCIO “ELOÍSIO GERALDO GUZZO”, conforme constante do Processo Eletrônico n.º 6.010/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

